

ATO Nº. 047/2022.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
091/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.062/0001-83, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, Complemento Sala 402, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Juliana Miotto Grando, cédula de identidade nº 1043107802/SSP-RS e CPF nº 890.393.780-53, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 18 de fevereiro de 2022.

CIRENOR

Ulisses Cecchin
CONTRATANTE

CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME

Juliana Miotto Grando
CONTRATADA

Testemunhas:

LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF 348.244.210-04

MARLENE TEREZINHA VIERO
CPF 002.604.590-70